



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de acesso à internet através de link dedicado, Full Duplex.

O presente trata de resposta aos questionamentos elencados pela empresa Telefônica Brasil onde questiona o edital do Pregão Presencial nº 03/2018, nos seguintes itens:

Minuta de Contrato - **CLÁUSULA SÉTIMA - LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Item “7.1. Os aparelhos e seus respectivos acessórios deverão ser entregues, em perfeitas condições de utilização, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato, na Câmara Municipal de São Pedro, Setor Administrativo, sita à Praça Adolfo Bonifácio Bragaia, nº 846, Centro - São Pedro/SP.” **A que aparelhos o contrato se refere?**

Edital item “17.1 – A prestação dos serviços e a entrega dos aparelhos móveis novos objeto desta licitação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor designado para este fim, representando a Câmara Municipal de São Pedro”. **O objeto da licitação não contempla aparelhos móveis. O texto deve ser corrigido.**

Item 4.2.4. - Citar prazo de instalação e ativação dos serviços de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da ordem de serviços; **Devo considerar o prazo de entrega de 45 (quarenta e cinco) dias.**

Em atendimento à solicitação temos a informar que:

Com relação ao questionamento elencados no item “7.1. Os aparelhos e seus respectivos acessórios deverão ser entregues, em perfeitas condições de utilização, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato, na Câmara Municipal de São Pedro, Setor Administrativo, sita à Praça Adolfo Bonifácio Bragaia, nº 846, Centro - São Pedro/SP.” **O item se refere a todos os equipamentos necessários ao pleno funcionamento dos serviços licitados, tais como conversores de fibra ou antenas.**

Quanto ao item “17.1 – A prestação dos serviços e a entrega dos aparelhos móveis novos objeto desta licitação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor designado para este fim, representando a Câmara Municipal de São Pedro”. **Neste item assiste razão sendo necessário um comunicado de alteração do item alterando as palavras “entrega dos aparelhos móveis novos” do texto.**



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Item 4.2.4. - Citar prazo de instalação e ativação dos serviços de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da ordem de serviços; **O prazo máximo de entrega de 45 (quarenta e cinco) dias.**

E em virtude de as alterações não interferirem na formulação de preços mantenha-se inalterada a data de abertura da referida licitação.

Colocamo-nos a disposição

Atenciosamente

São Pedro, 20 de abril de 2018.



Marcelo Siqueira

Pregoeiro da Câmara Municipal de São Pedro